



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 015/2016

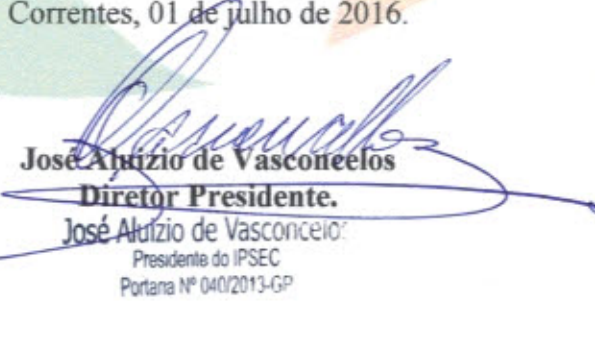
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA a servidora **EDICIANE MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº **00182**, no cargo de Professora, Nível III, Faixa A, Classe F, carga horária de 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de julho de 2016.

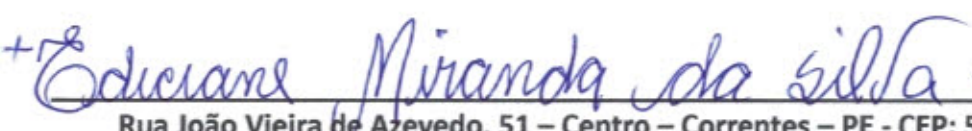

José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Portaria Nº 040/2013-GP


Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727